

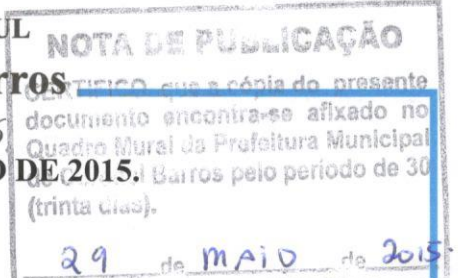


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.039 DE 29 DE MAIO DE 2015.



Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.850 de 29 de maio de 2015.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

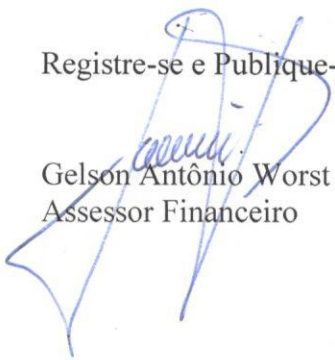
06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira  
Elemento da despesa; 4.490.51 – Obras e Instalações .....R\$ 500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de maio de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro